



Comprovante de Publicação

Nº: **13866**

Data/Hora Veiculação: **20/12/2012 16:16**

Ato: **DECRETO Nº 25.842/2012**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.881/2010 DE 13/10/2010 - APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.881/2010 de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 14 de outubro de 2010, à Funcionária Efetiva ELENI ELIZABETH GOTRIFID PEROTTI Matrícula nº 0303, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO- DOCÊNCIA II EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe II, Nível IV, Referência S e conforme previsto às fls. 32 do processo administrativo acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 5.730,53(cinco mil setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)”.**

Identificação:

4938/2012

Data Publicação

: **21/12/2012**

Completo

DECRETO Nº25.842/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 6163/12 de 08/05/12, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.881/2010 de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 14 de outubro de 2010, à Funcionária Efetiva ELENI ELIZABETH GOTRIFID PEROTTI Matrícula nº 0303, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIODOCÊNCIA II EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe II, Nível IV, Referência S e conforme previsto às fls. 32 do processo administrativo acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 5.730,53(cinco mil setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)?. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.12.19 15:30:02 -0200